



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

Câmara Municipal de Brasil Novo

APROVADO

Em: 23/03/2018

Ass. do Presidente

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Brasil Novo, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e dezoito.

Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e dezoito, às nove horas, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Brasil Novo, reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as), Weder Makes Carneiro, Walter Soares Gomes, Carla Cardoso de Faria, Antonio Aurino Martins, Claudiomiro Gosmann Ferreyra, Eitor Zanelato, Hilda Maria Dantas de Araújo e Jiovana Lunelli. Sob a Presidência o Senhor Vereador Weder Makes Carneiro que solicita a Segunda Secretária a fazer a chamada nominal dos Senhores (as) Vereadores (as). Estando ausente da Sessão o Senhor Vereador Osnildo Moreira Batista. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Deus. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita o Primeiro Secretário que faça leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada por unanimidade, e logo após é realizada a leitura e discussão dos expedientes da ordem do dia. Prosseguindo a Sessão o Senhor Presidente coloca a Tribuna a disposição do Senhor Ubirajara Costa, para falar com referência do Projeto de instalação da indústria de beneficiamento do Cacau, no Município de Brasil Novo, e um pequeno relatório da viagem aos Estados Unidos, juntamente com os representantes do Município de Brasil Novo. Em seguida não havendo mais manifestante, o Senhor Presidente passa para a segunda parte da ordem do dia, aonde tem para discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 005/2018 – Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal para a Gestão da Movimentação dos recursos do FUNDEB e dá outras providências. Após debate com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto é aprovado por unanimidade. A seguir passam a discutirem Propostas de Emendas a Lei Orgânica do Município, de autoria do Senhor Vereador Antonio Aurino Martins. Emenda nº. 001, Altera a redação dos artigos 67 e 68 da Lei orgânica do Município de Brasil Novo, após discutidos o Art. 67 – que diz: A Câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á anualmente na sede do Município, nos períodos de 15 de janeiro a 30 de Junho e de 1º. de Agosto a 15 de Dezembro. Esta proposta é aprovada por unanimidade. A Seguir passam a discutir o Art. 68 que diz: A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória a partir do dia 1º. de janeiro no primeiro ano de legislatura para a posse de seus



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

40 membros e eleição da respectiva Mesa Diretora, para mandato de dois anos,
41 ficando permitida a recondução para a mesma função uma única vez.
42 Emenda aprovada com seis votos favoráveis Vereadores (Antonio Aurino
43 Martins, Eitor Zanelato, Hilda Maria Dantas de Araújo, Claudiomiro Gosmann
44 Ferreyra, Jiovana Lunelli e Weder Makes Carneiro) e dois votos contrário a
45 Emenda (Carla Cardoso de Faria e Walter Soares Gomes). Em seguida
46 devido o tempo avançado, o Senhor Presidente encerra a Sessão em nome
47 de Deus. E manda lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada, será
48 assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões Plenárias, aos dezesseis
49 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

50
51
52
53
54


1º. Secretário


Presidente


2ª. Secretária